
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fale262b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2021 Indicação nº 3079/2021 Protocolo nº 4508/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro e ao Secretário Municipal de Obras Públicas José Roberto Stopa a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rua das Flores no bairro Manduri, em Cuiabá/MT.

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder as autoridades supracitadas demonstrando a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rua das Flores no bairro Manduri, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de solicitação formulada pela comunidade pela necessidade de realizar a pavimentação asfáltica na Rua das Flores no bairro Manduri, em Cuiabá.

As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais.

Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica. A melhor opção em vedação asfáltica. Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral.

O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual